



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 546/2019

Sr. Presidente
Sr. Vereadores

REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>2691</u>	Processo <u>1854</u>
Livro nº <u>40</u>	Folha nº <u>51/V</u>
Em <u>49 / 08 / 19</u>	
<i>forais</i>	

CONSIDERANDO que o bairro da Cohab irá receber o evento anual da BMX em 2019.

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

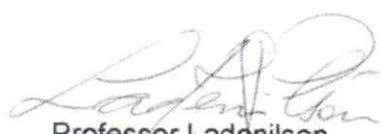
CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 3.530 de Setembro de 2018 dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência, em todo evento público ou privado, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, convenções, palestras e lugares afins, bem como nas praças desportivas do município.

CONSIDERANDO que no local do evento não existe até o momento, um local preferencial destinado para pessoas com deficiência.

Sendo assim, indico ao ilustríssimo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves (Marcos Neves) que remeta ofício a Secretaria competente, para que viabilize um espaço reservado para pessoas com deficiência e que garanta a acomodação de, no mínimo, 1 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, resguardado o direito de se acomodar aproximadamente a grupo familiar e comunitário.

Salas das sessões Laerte Cearense, aos 19 de Agosto de 2019.


Fabinho Reis
Vereador


Professor Ladenilson
Vereador